



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6631 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

*Exonera os cargos de provimento em Comissão.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

Considerando a disposição contida no art. 37, II da Constituição Federal e art. 10, I da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002, RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam exonerados, a pedido, com fundamento no artigo 49, §1º, I da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, a partir de 01 de janeiro de 2013:

I – **José Reinaldo dos Santos Júnior** do cargo Assessor de Gabinete constante no Anexo II do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento em Comissão - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12, ficando revogada a Portaria nº 5451/2009;

II – **Antônio Alves de Mendonça** do cargo de Chefe Operacional de Trânsito constante no Anexo II do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento em Comissão - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12, ficando revogada a Portaria nº 6522/2012;

III – **Badia Jabour Junqueira** do cargo de Diretora de Supervisão de Ensino constante no Anexo II do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento em Comissão - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12, ficando revogada a Portaria nº 5418/2009;

IV – **Elaine Cristina dos Santos Rosa** do cargo de Diretora da Assistência Social constante no Anexo II do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento em Comissão - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12, ficando revogada a Portaria nº 6522/2012;

V – **Elenice do Valle Silveira Flores de Oliveira** do cargo de Chefe do Departamento Pessoal constante no Anexo II do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento em Comissão - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12, ficando revogada a Portaria nº 6205/2011;

VI – **Lucas Froner de Oliveira Silva** do cargo de Diretor de Planejamento constante no Anexo II do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento em Comissão - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12, ficando revogada a Portaria nº 5902/2011;

VII – **Eliana Maria Rodrigues Delmone** do cargo de Assessora de Assistência Social constante no Anexo II do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra -



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



Cargos de Provimento em Comissão - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12, ficando revogada a Portaria nº 5484/2009;

VIII – **Eliana Monteiro Saito** do cargo de Assessora de Assistência Social constante no Anexo II do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento em Comissão - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12, ficando revogada a Portaria nº 5804/2010;

IX – **Marcelo Borba de Freitas** do cargo de Diretor da Cultura constante no Anexo II do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento em Comissão - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12, ficando revogada a Portaria nº 6104/2012;

X – **Maria Genoveva Dantonio Garcia** do cargo de Diretora Adjunta constante no Anexo II do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento em Comissão - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12, ficando revogada a Portaria nº 5374/2009;

XI – **Martins Oride** do cargo de Diretor da Agricultura e Abastecimento constante no Anexo II do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento em Comissão - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12, ficando revogada a Portaria nº 5362/2009;

XII – **Odejanir Pereira da Silva** do Assessor Jurídico constante no Anexo II do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento em Comissão - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12, ficando revogada a Portaria nº 5361/2009;

XIII – **Oswaldo Gonçalves Japolla** do cargo de Chefe de Estradas constante no Anexo II do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento em Comissão - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12, ficando revogada a Portaria nº 5745/2010;

XIV – **Paulo Cesar Roca** do cargo de Diretor de Esportes constante no Anexo II do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento em Comissão - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12, ficando revogada a Portaria nº 5473/2009;

XV – **Paulo Eduardo Garcia Costa** do cargo de Chefe Divisão de Controle de Zoonoses , constante no Anexo II do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento em Comissão - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12, ficando revogada a Portaria nº 5398/2009;

XVI – **Rogério Matsucuma** do cargo de Chefe da Seção de Patrimônio , constante no Anexo II do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento em Comissão - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12, ficando revogada a Portaria nº 5370/2009;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



XVII – **Rosana Cardoso da Silva Nogueira** do cargo de Assessoria Pedagógica, constante no Anexo II do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento em Comissão - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12, ficando revogada a Portaria nº 5906/2011;

XVIII – **Sergio Suzuki** do cargo de Diretor de Industria Comercio e Emprego, constante no Anexo II do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento em Comissão - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12, ficando revogada a Portaria nº 5365/2009;

XIX – **Vanilda Ozoria de Oliveira Costa** do cargo de Diretor de Escola, constante no Anexo II do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento em Comissão - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12, ficando revogada a Portaria nº 5480/2009;

XX – **Vilson Sekimura Sobrinho** do cargo de Chefe Adjunto do Centro Social Urbano, constante no Anexo II do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento em Comissão - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12, ficando revogada a Portaria nº 5397/2009;

XXI – **William Ricardo dos Reis** do cargo de Diretor de Serviços Urbanos, constante no Anexo II do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento em Comissão - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12, ficando revogada a Portaria nº 6534/2012;

XXII – **Yazid Elie Khouri** do cargo de Chefe Adjunto Centro de Lazer, constante no Anexo II do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento em Comissão - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12, ficando revogada a Portaria nº 5452/2009;

XXIII – **Ester Regina Soria Veloso** do cargo de Diretora do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, constante no Anexo II do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento em Comissão - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12, ficando revogada a Portaria nº 6228/2011;

XXIV – **Lucas Soares Eleodoro** do cargo de Chefe Adjunto do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, constante no Anexo II do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento em Comissão - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12, ficando revogada a Portaria nº 6364/2012.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



Prefeitura Municipal de Guaíra, 19 de Dezembro de 2012.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data  
supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretor de Secretaria